

PORTARIA Nº. 842 /2017, DE 13 DE dezembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº **1440** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado à Palmas da acadêmica **Irismar Genuino**, a fim de participar de reunião do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO. Solicitada na CI nº 390/2017 da Reitoria. E o traslado ao aeroporto para buscar a Dra. **Laís Figueiredo**, a fim de ministrar palestra no Seminário do projeto MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Solicitada pela CI nº 378/2017 Propeq.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: **1873**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 14.12.2017

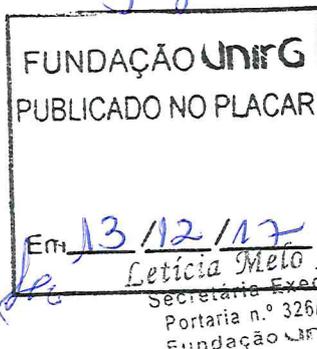
Objetivo: Realizar o traslado à Palmas da acadêmica **Irismar Genuino**, a fim de participar de reunião do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO. Solicitada na CI nº 390/2017 da Reitoria. E o traslado ao aeroporto para buscar a Dra. **Laís Figueiredo**, a fim de ministrar palestra no Seminário do projeto MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Solicitada pela CI nº 378/2017 Propeq.

Valor Total: **75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017